

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 07 DE MAIO DE 2025**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 07 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre Prestação de Contas do Recurso Piso Único de Assistência Social – PAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 07 de maio, constante na Ata nº 346 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 82.649,08 (oitenta e dois mil seiscientos e quarenta e nove reais e oito centavos), aplicados em Aquisição de material de expediente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Custeio e aquisição de equipamentos para a Casa Lar Menino Jesus; Equipamentos para o aprimoramento da gestão do SUAS; Benefícios eventuais, com a distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 07 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.

***KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN***

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR  
Gestão 2023 - 2025

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:**D8989B76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2025. Edição 3274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>